



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA - EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA

A União, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**, na Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, CEP 69.301-320, inscrita no CNPJ sob o nº 03.277.610/0001-25, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, **ROBERT MACIEL DE SOUSA** – Coronel, nomeado pela Portaria SECAA/E/CHELOG/EMCFA-MD nº 3.480, de 29 de junho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Rua Alaor Prata, 23, Sala 604 e 606, Centro, Uberaba-MG, CEP 38.010-050 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60301.001285/2024-19** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acréscimo quantitativo que consistente em 2 (dois) pontos em Boa Vista e 1 (um) ponto em Pacaraima, o que equivale a 25% de cada item do Contrato nº 34/2024 , com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PONTOS POR MÊS	QTD MESES	LOCAL DE EXECUÇÃO	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CATSER: 16209 FORNECIMENTO DE TV POR ASSINATURA	18	12	Boa Vista-RR	SV	R\$ 180,00	R\$ 38.880,00

2	CATSER: 16209 FORNECIMENTO DE TV POR ASSINATURA	5	12	Pacaraima-RR	SV	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 49.680,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/110794

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 228686

Elemento de Despesa: 3339040 - Subelemento 13 (COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL)

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual, conforme o Item 4.83 do Termo de Referência

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

ROBERT MACIEL DE SOUSA – Coronel (EB)

Ordenador de Despesas

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

WILLIAN DE SOUZA FREITAS – Segundo - Sargento (MB)
Testemunha

SÁVIO DOMINGOS DE ARAÚJO MEDEIROS – Capitão (EB)
Testemunha

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa
Atualização: Dezembro/2023



Documento assinado eletronicamente por **Willian de Souza Freitas, Adjunto do Núcleo de Contratos**, em 08/02/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Domingos de Araújo Medeiros, Adjunto do Núcleo de Contratos**, em 10/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa, Chefe**, em 10/02/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7753481** e o código CRC **34FE76ED**.